

Ata 53/2020

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 14h, por videoconferência no aplicativo Skype, considerando o estado de calamidade declarado no Decreto Municipal nº 9169 em 20 de março de 2020, realizou-se reunião **Plenária Ordinária** entre

- 5 conselheiras e conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI /NH, para definições da seguinte pauta: 1) Votação das atas 51/2020 e 52/2020; 2) Comissão de Fiscalização: a) prorrogação de atestados de pleno e regular funcionamento emitidos; 3) Auxílio Emergencial para ILPIs (Lei Federal nº 14.018 de 29 de junho de 2020 e Portaria nº 2.221 de 03 de setembro de 2020); 4) Fórum dos Conselhos; 5)
- 10 Assuntos Gerais. A reunião teve a presença das seguintes conselheiras e conselheiros:

Associação dos Moradores do Bairro Rondônia – Loreni Maria Rosa Pereira (titular) e Márcia Elisa Farias da Silva; *Grupo 3ª Juventude Irmã Joana Imelda Staudt* – Dilene Nunes Marzewski (titular) e Cleonice Pereira Monteiro (suplente); *Grupo União da Paz* – Rosane Colombo Mendes (titular) e Glacira Eli Santos da Silva (suplente); *Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS NH* – Eloá Teresa Holthausen (titular); *Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo* - Magali Pilz Monteiro da Silva (titular); *Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso - Lar São Vicente de Paula* - Carolina de Fátima Leie(titular) e Kamile Sauthier (suplente); *Coordenadoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa* – Telmo José Silva (Titular); *Secretaria de Desenvolvimento Social* –

15 Jéssica Lindemeyer (titular); *Secretaria de Saúde* – Josiane Gisele Bressan (titular) e *Secretaria de Esporte e Lazer* – *Rafael Lopes* (titular). Além dos conselheiros e conselheiras, estavam presentes Lucimara Azambuja e Gabriela Pruch da Casa dos Conselhos. Justificaram ausência: *Secretaria de Educação* – Marlete Mayer (titular); *Secretaria de Cultura* – Maria Tânia Ledur; *Coordenadoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa* – Patrícia Arrieche Ávila (suplente) e *Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS NH* - Marieta Rodrigues Barcelos (suplente). **Pauta 1) Votação das atas**

20 **51/2020 e 52/2020:** Loreni inicia a reunião dando boas vindas a todos e todas. Em seguida coloca as atas em votação, sendo as duas aprovadas por unanimidade. **Pauta 2) Comissão de Fiscalização: a) prorrogação de atestados de pleno e regular funcionamento emitidos:**

25 **Gabriela explica que conforme Resolução 24/2020 as ILPIs que possuem atestado de pleno e regular funcionamento vigente/vincendo precisam atualizar a documentação para recebimento do atestado de prorrogação. Até o momento foram prorrogados até o dia 31/12/2020 os atestados das seguintes ILPIs: Lar Recanto da Figueira (CNPJ: 223889291/0001-72) e Lar São Vicente de Paula (CNPJ:**

30

35 93241487/0001-85). As demais ILPIs não atualizaram a documentação. Telmo coloca
que todas as pastas das ILPIs foram revisadas no dia 20/10/2020, sendo que duas ILPIs
que estão totalmente sem documentos. São elas: Lar dos Anjos e Lar Plenitude. Dentre
todas as ILPIs, a Bom Pastor, localizada em Lomba Grande foi interditada e uma está
em situação desconhecida por parte do CMDCI em função da impossibilidade de reali-
40 zar vistoria. Telmo coloca que duas ILPIs foram contempladas com o auxílio emergencial
do governo federal, sendo o Lar São Vicente de Paula e o Lar Santa Ana. Quanto ao
Santa Ana, Telmo sugere o envio de e-mail à instituição para regularização uma vez que
hoje se sabe que é um lar sem fins lucrativos, mas estavam enviando apenas a docu-
mentação de ILPI com fins lucrativos. Gabriela sugere que o assunto seja discutido em
45 reunião da Comissão de Fiscalização. Telmo ainda coloca ainda que a ILPI Casa Geri-
átrica Cantinho da Vovó está questionando por e-mail se o CMDCI fará vistoria. Lucima-
ra encaminhará a Resolução 24/2020 aos administradores da referida ILPI. Telmo infor-
ma que há uma denúncia anônima de ILPI irregular em Lomba Grande. A denunciante li-
gou mais de uma vez para o CMDCI informando a situação. A Comissão de Fiscalização
50 pautará o assunto, bem como análise estratégias para retomada das vistorias, conforme
deliberação na plenária anterior. Josiane coloca que a Comissão de Fiscalização deverá
rever o retorno das vistorias considerando a necessidade de Equipamentos de Proteção
Individual (EPI's) para os integrantes da Comissão observando os planos de contingên-
cia. Telmo questiona sobre o encaminhamento de um ofício do Ministério Público recebi-
55 do pelo CMDCI no qual solicita visita domiciliar a uma idosa. Gabriela informa que o as-
sunto já foi repassado à Comissão de Fiscalização, mas até o momento apenas dois in-
tegrantes se manifestaram, sendo que foi sugerido o pedido de mais informações ao
MP. Ainda se aguarda a manifestação dos demais integrantes da Comissão. Josiane ex-
plica que a Secretaria de Saúde solicitou mais informações sobre o caso, para ver de
60 que modo podem articular com a rede e realizar o encaminhamento ao órgão competen-
te. Josiane explica que o CMDCI é um órgão articulador e diante disso sugeriu o pedido
de mais informações ao MP. Jéssica questiona se é comum o CMDCI receber ofícios do
MP com solicitações parecidas, pois se o CMDCI for executar esta demanda, não terá
como realizar. Jéssica sugere responder o ofício informando as atribuições do Conselho
65 em relação a casos individuais e sim como articulador. Josiane complementa que além
das informações sugeridas pela Jéssica, deve-se informar qual o órgão que poderá
atender a demanda. Gabriela explica que em ofícios anteriores recebidos o CMDCI já in-
formou que não é sua atribuição e aproveitou para indicar para qual o serviço a deman-

da pode ser enviada. Gabriela recorda que foi solicitado mais informações, não lembrando se para a rede ou MP. Glacira diz que se articulava com os Cras para realizarem a visita e um “dossiê” sobre o caso. Jéssica diz que está acompanhando com Cras e Creas a discussão sobre este tipo de demanda e que investigação não é com o Cras. Loreni relata que existem outros casos parecidos e que a articulação deve haver e um consenso entre a rede de atendimento. Jéssica coloca que situações de investigação é com a polícia, pois assim como casos de maus tratos envolvendo crianças e adolescentes o Conselho Tutelar atua, casos de adultos, mulheres, PCD’s é a polícia. Josiane explica que para poder articular corretamente com os serviços, é necessário ter mais informações da situação, se é saúde, violência, assistência social, pois o que consta no ofício é insuficiente. Kamile questiona se o Cras já foi acionado para saber se a idosa já foi atendida. Gabriela ressalta que, considerando a discussão sobre o tema, a Casa dos Conselhos não respondeu ainda o ofício uma vez que é o Conselho que necessita deliberar. Eloá coloca que a profissão de assistente social é investigativa e que vai até um limite, ou seja, não se vai investigar a nível policial. Eloá complementa que a investigação é à nível de conhecimento e muitas vezes não se faz em apenas uma visita. Eloá ressalta que, se não é competência do Cras e nem do Conselho, algum órgão precisa iniciar o processo, podendo ser pelo Cras como porta de entrada. Kamile explica que ao MP demanda para os Cras e Creas e tira a responsabilidade dele uma vez que deveriam ter assistente social no judiciário para realizar este tipo de encaminhamento. Kamile salienta que é necessário o contato com o Cras para saber se a pessoa já é atendida na rede e relembra que anteriormente a coordenadoria realizava este levantamento de dados e respondia para o MP a fim de encaminharem para os órgãos competentes. Após intensos debates deliberou-se por repassar o ofício do MP à Comissão de Fiscalização para discussão e deliberação. Além disso, será convidado um representante da Proteção Social Básica para estar presente na próxima plenária a fim de dialogar sobre os encaminhamentos/respostas dos ofícios do MP relacionados as pessoas idosas. Para conhecimento do CMDCI, Telmo informa que a ILPI São Francisco de Assis mudou de endereço e com isso deverá alterar toda a sua documentação. A ILPI Anjos da Vida fechou o estabelecimento da rua Daltro Filho e se instalou na Rua Columbia, tendo apenas uma filial.

Pauta 3) Auxílio Emergencial para ILPIs (Lei Federal nº 14.018 de 29 de junho de 2020 e Portaria nº 2.221 de 03 de setembro de 2020): Telmo informa que as ILPIs São Vicente de Paula e Lar Santa Ana se habilitaram para receber o recurso. Nove ILPIs não foram aprovadas por serem com fins lucrativos. Kamile comunica que na quinta-feira às

14h, pelo Facebook, haverá a assinatura virtual da listagem das ILPIs aprovadas e o rateio dos R\$ 160 milhões. Gabriela relembra que o rateio será conforme o número de idosos residentes. É informado que a ILPI Santa Ana precisa se regularizar no CMDCI. Até o momento entregaram documentação de acordo com o artigo da Resolução 10/2018 destinado às ILPIs com fins lucrativos e precisa então entregar os documentos relacionados às ILPIs sem fins lucrativos. Esta demanda é da Comissão de Fiscalização para rever a documentação da ILPI Santa Ana e deliberar sobre o assunto, considerando

110 que, sendo sem fins lucrativos, podem receber recursos pelo Fundo do Idoso. Kamile questiona se a “ala para pessoas carentes” instituída na referida ILPI permanece desativada. Telmo informa que não existe mais esta ala. Gabriela relata que no momento em que a Comissão de Fiscalização estava reunida, chegou na Casa dos Conselhos a senhora Vanderleia, representante da ILPI Santa Ana. A mesma foi orientada a entregar a

115 documentação estabelecida no artigo 2º da Resolução 10/2020 onde consta o balanço financeiro, mas até o momento o CMDCI não recebeu nenhuma documentação nova. Kamile pergunta o que acontece se o CMDCI identificar que a ILPI não encontra-se nos critérios para receber o repasse. Telmo explica que se a ILPI for descaracterizada deverá devolver o recurso. Kamile relata que a ILPI São Vicente recebeu inúmeros contatos

120 de deputados, advogados entre outros, se colocando a disposição para auxiliarem no recebimento deste recurso. Ao que a Diretoria do São Vicente decidiu por não se vincular a qualquer tipo de ajuda para o trâmite em função de estarmos em um ano eleitoral. Quanto ao acompanhamento do CMDCI sobre a utilização do auxílio emergencial, Gabriela sugere que a Comissão de Fiscalização inicialmente realize este acompanhamento, considerando a situação do Lar Santa Ana. Jéssica sugere questionar o jurídico sobre o caso. Lucimara encaminhará e-mail à ILPI Santa Ana solicitando os documentos faltantes. **Pauta 4) Fórum dos Conselhos:** Gabriela coloca que as Plenárias extraordinárias com os candidatos foram cancelados considerando com o parecer com orientação jurídica sobre as atribuições do Fórum dos Conselhos. Um candidato não recebeu

130 as perguntas e foram enviadas as perguntas ao mesmo com prazo de resposta até 25/10/2020. Todas as candidatas e candidatos terão do dia 26/10/2020 até 30/10/2020 para resposta e/ou reavaliação das respostas já entregues, uma vez que dos sete candidatos, apenas um respondeu no prazo dado inicialmente e outro após o prazo. No dia 03/11/2020 às 9h haverá Plenária Extraordinária do Fórum dos Conselhos. Rafael coloca que diante das respostas de apenas dois candidatos, em seu entendimento, mostra

135 quais candidatos veem a importância dos Conselhos e as políticas públicas que estão li-

gados. Rafael ressalta que independentemente das respostas é necessário o Conselho analisar e pensar sobre o assunto, pois há necessidade de uma visão favorável sobre a importância dos Conselhos, bem como na manutenção da garantia de direitos. Glacira diz que muitos nem conhecem os Conselhos. **Pauta 5) Assuntos Gerais:** Josiane informa que houve um caso confirmado de COVID19 em uma ILPI no município onde o residente foi a óbito e diante disso foi seguido o protocolo estabelecido no documento orientador da Secretaria de Saúde. Foram coletados PCR (exame do cotonete) de todos os idosos e funcionários e estão aguardando o resultado. Josiane explica que dentro do fluxo há necessidade de monitoramento da ILPI e as equipes de proteção básica já estão monitorando por e-mail ou telefone semanalmente. Até ontem não havia mais ninguém com sintomas, mas aguardam o resultado dos exames pois muitos podem ser assintomáticas. Kamile questiona se houve retorno do Rotary sobre as testagens que disponibilizariam, pois até o momento a ILPI São Vicente não recebeu mais informações sobre o assunto. Josiane esclarece dúvidas sobre os protocolos de testagens e ressalta que a dificuldade de contatar as ILPIs. Loreni comenta que o CMDCI também possui a mesma dificuldade e que para entregar os documentos para se regularizarem é difícil. Após debates e considerações deliberou-se que Lucimara encaminhará e-mail ao Rotary questionando sobre a quantidade de ILPIs que se cadastraram para o projeto e quais já receberam as testagens. Retornando ao assunto das Fiscalizações nas ILPIs, Rafael questiona que o CMDCI possui recursos para a aquisição de ILPI's. Gabriela esclarece que o CMDCI está vinculado administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Social e terá que solicitar os materiais informando o tipo de material e quantidade. Nada mais havendo a tratar, eu Gabriela Pruch, encerro a presente ata que será assinada por mim, pelo secretário Telmo José Silva e pela presidente Loreni Maria Rosa Pereira, após aprovação na próxima plenária.